**MANUAL DE GESTÃO DE LIQUIDEZ PARA FUNDOS DE INVESTIMENTO**

1 – Critérios para medir a liquidez dos ativos que compõem a carteira dos fundos de investimento:

Metodologia para o cálculo do volume de cada ativo que pode ser negociado e convertido para caixa ou liquidado em um (1) dia útil:

a) Títulos Públicos (pré-fixados, indexados à SELIC e outros títulos com vencimento em até

10 anos): liquidez imediata (considera-se caixa)

b) Títulos Públicos (outros): percentual (20%) do volume médio diário negociado nos últimos 15 dias corridos

c) Títulos Privados com resgate antecipado: liquidez imediata (após eventual prazo de carência)

d) Títulos Privados (outros): percentual (20%) do volume médio diário negociado nos últimos 15 dias corridos ou fluxo de caixa do título ou ainda definido a critério do Gestor1

e) Fundos de Investimentos: liquidez imediata (caixa) após o prazo para a cotizaçãoe/ou resgates previsto no Regulamento

f) Ações: percentual (20%) do volume médio diário negociado nos últimos 15 dias corridos g) Derivativos Listados em Bolsa: percentual (20%) do volume médio diário negociado nos

últimos 15 dias corridos (vale tanto para a zeragem das posições quanto para a liberação das margens de garantia2)

h) Derivativos Negociados em Balcão: fluxo de caixa do contrato ou definido a critério do

Gestor1

1 O Diretor de Gestão definirá o prazo para negociar e liquidar posições de títulos privados e de derivativos negociados em balcão pode parecer subjetivo e pouco técnico, mas acreditamos ser a melhor maneira para considerar a liquidez de títulos que, apesar de raramente negociados, possuem formadores de mercado e/ou partes interessadas em negociá-los. Isso é extremamente relevante para a gestão de carteiras com grande exposição a crédito privado, onde esses títulos representam uma parcela bastante significativa do PL do fundo. Quando o Diretor de Gestão definirá o prazo para a liquidez desses ativos, ele deve justificá-lo e, se possível, apontar eventuais compradores (incluindo informações sobre preço e quantidade) que tenham manifestado interesse informalmente.

2 Ativos depositados como margem de garantia serão considerados indisponíveis até a sua liberação, quando então serão submetidos aos critérios acima descritos.

2 – Critérios para controle da liquidez das carteiras:

O controle de liquidez das carteiras é feito comparando-se a liquidez dos ativos com a expectativa de necessidade face os resgates projetados do fundo.

*ATIVO*

Utilizando-se da quantidade de cada ativo que pode ser negociada em um dia útil, elabora-se uma tabela com fluxo de caixa gerado pela venda dos ativos do fundo considerando os critérios de volume estabelecidos e o preço constante (ajustado pela variação prevista do título em função do prazo decorrido). Essa análise deve ser elaborada semanalmente e sempre que houver mudança significativa no portfólio do fundo.

*PASSIVO – Cenário Base*

Considera-se o resgate de 20% das cotas do fundo.

*PASSIVO – Cenário de Stress*

Considera-se o resgate de 50% das cotas do fundo.

O Fluxo de Caixa apresenta o saldo de caixa por dia útil e o quanto esse saldo representa do PL do fundo na data da análise, e é elaborado para os dois cenários de projeção do passivo (e deve também levar em conta o pagamento das despesas projetadas do fundo assim como de resgates já solicitados). Se o saldo de caixa de um determinado dia (i.e. o saldo do dia anterior mais as movimentações projetadas para o dia) for negativo, existe um furo de caixa.

3 – Critérios para gerenciamento da liquidez das carteiras:

A análise de liquidez será realizada com dois focos distintos: Liquidez Imediata (fluxo de caixa de curto prazo) e Liquidez de Médio Prazo (para medir o perfil dos ativos com os passivos do fundo), e para os cenários padrão e stress.

Liquidez Imediata (até 30 dias - cenário padrão)

Gatilho: furo de caixa em qualquer dia, de qualquer valor

Plano de Ação: vender ativos menos líquidos

Liquidez de Médio Prazo (até 180 dias - cenário padrão)

Gatilho: furo de caixa maior que 5% do PL que se mantenha por 30 dias nas projeções Plano de Ação: (i) contatar contrapartes para trabalhar a venda de ativos menos líquidos da carteira; (ii) estudar eventual alteração no prazo de resgate do fundo (se o desenquadramento entre o fluxo de caixa dos ativos e do passivo se mostrar significativo e estrutural)

Liquidez Imediata (até 30 dias - cenário stress)

Gatilho: furo de caixa em qualquer dia, de qualquer valor

Plano de Ação: (i) realizar acompanhamento junto aos cotistas para monitorar possibilidade/probabilidade de resgates significativos e, se apropriado, iniciar a venda de ativos menos líquidos para enquadrar o fundo; (ii) estudar se é necessário adequar o prazo de cotização de resgate do fundo.

Liquidez de Médio Prazo (até 180 dias - cenário stress)

Gatilho: furo de caixa maior que 5% do PL que se mantenha por 30 dias nas projeções Plano de Ação: (i) realizar acompanhamento junto aos cotistas para monitorar possibilidade/probabilidade de resgates significativos e, se apropriado, monitorar a liquidez dos ativos ilíquidos e avaliar o pagamento de resgates com ativos (se permitido pelo regulamento do fundo)

A análise de liquidez para cada fundo deve ser apresentada semanalmente para o Diretor de Investimentos.

Sempre que o Gatilho for disparado o Plano de Ação deve ser colocado em prática.

Para acompanhar o plano de ação para enquadrar a Liquidez Imediata do fundo, o Diretor de Gestão deverá acompanhar diariamente as ações tomadas para enquadrar o fundo e receber a análise da liquidez diariamente.

São Paulo, 01 de junho de 2022.

 Diretor de Risco